

PROJETO DE LEI Nº EM-031/2008

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito especial no montante de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).*

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito especial no montante de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.60.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas com Fins Luc.....R\$630.000,00

**Total.....R\$630.000,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.90.39.00 - F. 0460 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$630.000,00

**Total.....R\$630.000,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2008.

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**Ofício nº EM / 034 / 2008**

Em 14 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Vinicius Alves da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial no montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil. reais).

Recursos do Fundo de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de reduzir as carências assistenciais em ortopedia e/ou apoio diagnóstico.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal

